

PORTARIA Nº 5422/2024

*Concede Licença Saúde a
Ana Márcia Ferreira Lopes*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Ana Márcia Ferreira Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do dia 15 de agosto de 2024 a 13 de outubro de 2024, sendo que à partir do dia 30 de agosto de 2024, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de agosto de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal